



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 114/2018**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.700,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDER EDUARDO MULLER CICERI**, Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	9056
<b>09</b>	<b>SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO</b>
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
26.782.0045.1042	Pavimentação e Abertura de Vias Urbanas
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>

Despesa	9030
<b>09</b>	<b>SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO</b>
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
17.512.0039.2081	Saneamento Básico
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 4.700,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	1001
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL</b>
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001	Manutenção da Ação Legislativa
3.3.1.90.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>

Despesa	9029
<b>09</b>	<b>SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO</b>
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
17.512.0039.2081	Saneamento Básico
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 4.700,00</b>



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 10 de setembro de 2018.**

**EDER EDUARDO MULLER CICERI**  
**Vice-Prefeito em exercício de**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 10 de setembro de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 114/2018

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.700,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

A suplementação ora solicitada, no valor de R\$ 49.000,00, visa o pagamento da contrapartida de pavimentação. Já a suplementação no valor de R\$ 4.700,00 visa o pagamento de serviço de recolhimento de lixo.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDER EDUARDO MULLER CICERI**  
**Vice-Prefeito em exercício de**  
**Prefeito Municipal**